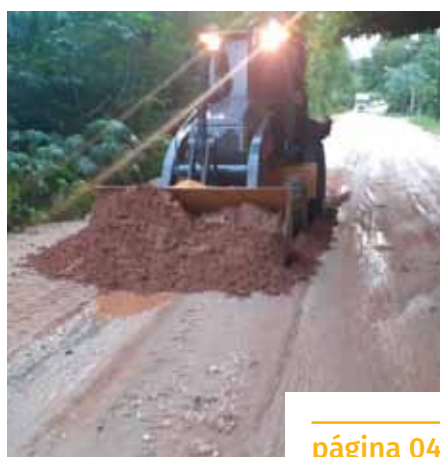


Escolas municipais de tempo integral de Cachoeiro retomam aulas presenciais



página 03



página 04

Equipes trabalham na limpeza de regiões afetadas pelo temporal desta terça (9)



página 04

Procon de Cachoeiro orienta supermercados sobre a campanha Fiscal Consumidor



página 05

Moradoras do Zumbi participam de palestra sobre mercado de trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Escolas municipais de tempo integral de Cachoeiro retomam aulas presenciais

Nesta semana, as turmas de 4º e 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais de Cachoeiro voltaram a ter aulas presenciais, a partir da implantação do ensino híbrido. Entre elas estão as quatro unidades da cidade que funcionam com o modelo de tempo integral: “Prof. Florisbelo Neves”, no bairro Novo Parque, “Prof. José Paineiras Filho”, no Costa e Silva, “Julieta Deps Tallon”, do bairro Zumbi, e “Profª Athayr Cagnin”, do Abelardo Machado.

No total, 340 crianças estão matriculadas nas turmas de 4º e 5º ano dessas escolas, 260 delas dentro do modelo híbrido. No caso das unidades “Prof. Florisbelo Neves” e “Prof. José Paineiras Filho”, o ensino em tempo integral está sendo implantado neste ano letivo.

“Depois de tanto tempo sem esse contato presencial com os estudantes, foi muito emocionante, tanto para nós, como profissionais da educação, quanto para nossos alunos e famílias. Dava pra perceber a alegria no olhar deles ao entrar novamente no ambiente escolar. O grande desafio é a permanência dos estudantes durante todo o dia no ambiente escolar, sem ser possível o contato físico e coletivo. Precisamos nos reinventar, mas a transição está sendo bem tranquila e aceita pela comunidade escolar”, afirma a gestora da Prof. Florisbelo Neves, Flávia Sabino.

Nas escolas de tempo integral, o modelo pedagógico adotado é o da Escola da Escolha, no qual os estudantes são atendidos das 7h30 às 16h30. Nessa jornada estendida, eles têm a oportunidade de aprender com matérias do currículo convencional e com disciplinas eletivas, centradas no protagonismo e no projeto de vida dos alunos. As atividades acontecem tanto na sala de aula, quanto em espaços como ateliê criativo, brinquedoteca e biblioteca.

Em fevereiro, os profissionais da educação que atuam nas escolas de tempo integral participaram de atividades de formação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) e pela

entidade ES em Ação, de Vitória, com a qual a Seme firmou um acordo de cooperação para a implantação do modelo da Escola da Escolha.

“No primeiro dia, fizemos ações de acolhimento dos estudantes e também dos familiares. Nossa única turma de 5º ano foi dividida em dois grupos, e os pais estão compreendendo bem. As crianças chegaram com bastante conhecimento sobre os cuidados que precisam tomar, e estamos adotando todas as medidas sanitárias. As rodas de conversa, por exemplo, são realizadas na quadra, com distanciamento social”, relata a gestora da escola “Prof. José Paineiras Filho”, Marcelly Rizzo.

MODELO HÍBRIDO

Mais de 70% dos estudantes da rede municipal de ensino aderiram ao modelo híbrido, iniciado neste ano letivo, no qual eles revezam uma semana assistindo às aulas de forma remota e outra presencialmente. A adesão, que não é obrigatória, poderá ser feita pelos pais e responsáveis em qualquer período.

O retorno às atividades presenciais acontece gradualmente, tendo sido contempladas, até o momento as turmas de 4º ao 9º ano do ensino fundamental. A volta das demais turmas acontecerá da seguinte forma: em 22 de março, as turmas de 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental; em 5 de abril, as turmas da pré-escola (Pré I e Pré II) da educação infantil; em 19 de abril, as turmas de maternal III e IV da educação infantil; em 3 de maio, as turmas de maternal I e II da educação infantil.

Para a garantir a segurança sanitária em meio à pandemia, a Seme adota uma série de medidas, incluindo controle de ocupação dos espaços de cada unidade, uso obrigatório de máscara, disponibilização de materiais de higiene, colocação de tapetes sanitizantes e medição de temperatura na entrada.

“Estamos seguindo todos os protocolos de saúde à risca. É um momento desafiador, de adaptação a um novo cenário, e nós buscamos fornecer todos os subsídios necessários a uma educação de qualidade e com segurança”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Agora, também há atendimento das 7h às 16h durante a semana

Equipes trabalham na limpeza de regiões afetadas pelo temporal desta terça (9)

Cachoeiro de Itapemirim foi novamente atingida por um temporal na tarde desta terça-feira (9). De acordo com a Defesa Civil, o município recebeu um volume significativo de chuva (46 mm) em curto período, ocasionando pontos de alagamentos temporários em diferentes regiões, pela dificuldade de escoamento da água, e deslizamentos de terra em encostas (movimentação de massas).

Desde o fim da tarde de terça, a Prefeitura atua na limpeza das ruas, por meio das secretarias de Obras e a de Manutenção e Serviços. Os bairros mais afetados foram o Nova Brasília, Zumbi, Gilson Carone, Basileia, BNH, Parque Laranjeiras e Alto Monte Cristo.

Uma das ocorrências mais graves foi o desabamento de um muro de contenção, de aproximadamente 9 m de altura, na rua Antonio Soares Mantuan, no bairro Central Parque. Três carros foram atingidos. Não houve feridos.

A previsão é de tempo chuvoso até a

sexta-feira. Por isso, é importante que a população colabore com o armazenamento e depósito adequados de lixo e entulho em vias públicas, para evitar que, com as chuvas, acabem tapando ou entupindo bueiros.

A orientação é que, além de serem depositados nos dias e horários corretos

de coleta, os lixos sejam ensacados de forma adequada e postos em locais que não comprometam o escoamento da água da chuva.

Os moradores afetados pelas chuvas podem acionar a Defesa Civil pelos telefones 199 (horário comercial) e 98814-3497 (plantão 24h).



Desde o fim da tarde de terça, a Prefeitura atua na limpeza das ruas mais prejudicadas

Procon de Cachoeiro orienta supermercados sobre a campanha Fiscal Consumidor

O Procon de Cachoeiro, em apoio à campanha Fiscal Consumidor, promovida pelo Procon Estadual e pela Associação Capixaba de Supermercados (Acaps), está percorrendo os supermercados do município com o objetivo de instruir os proprietários e gerentes sobre a iniciativa.

Pelas regras da campanha, o consumidor que estiver fazendo compras em um supermercado filiado à Acaps e encontrar um produto com prazo de validade vencido poderá pedir que lhe seja dado um produto idêntico, mas dentro da validade, sem precisar pagar. Caso o estabelecimento não tenha um produto idêntico, terá que fornecer um similar.

A adesão dos supermercados à campanha não é obrigatória, mas quem aderir deve ter exposto, em local visível, o cartaz da

iniciativa.

Vanderley Volpato, proprietário de um supermercado em Soturno, disse que não conhecia a campanha até receber a visita educativa da equipe do Procon de Cachoeiro. “Agora, vamos fazer parte, porque é mais um incentivo para nós sempre mantermos os estoques em dia, uma vez que teremos um funcionário a mais conosco, que é o consumidor”, comenta.

Já Juliana Coutinho, auxiliar fiscal de um supermercado de Itaoca, também visitado nesta semana, diz que souberam da campanha há uma semana e decidiram participar. “Com essa campanha, todo mundo sai ganhando”, frisa.

Segundo o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel, a adesão dos estabelecimentos é importante.

“Trata-se de uma campanha educativa, que também insere o consumidor em um contexto de conscientização do seu papel, tendo como pano de fundo a cooperação técnica com o Procon Estadual, por se tratar de um convênio entre esse órgão e a Acaps”, destaca.



Equipe do órgão municipal instrui os responsáveis pelos estabelecimentos sobre a iniciativa

Moradoras do Zumbi participam de palestra sobre a mulher no mundo do trabalho

Na manhã desta terça-feira (9), mulheres que são atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Zumbi participaram de uma palestra que encerrou a programação especial do Dia Internacional da Mulher, promovida pela Prefeitura de Cachoeiro.

O evento, que contou com a presença da vice-governadora Jaqueline Moraes, foi realizado na igreja São José Operário e teve como tema “A trajetória da mulher ao longo da história no mundo do trabalho”. A palestrante foi Aline de Freitas Dias, graduada em história, pós-graduada em docência e mestra em história das relações públicas.

Foram 25 participantes, que puderam aprofundar saberes sobre assuntos importantes, como o empoderamento feminino, e conhecer a trajetória de mulheres que marcaram a história e a política.

Renata Porcino Silva, moradora do Zumbi que participou da atividade, aprovou a iniciativa. “Foi excelente, um momento riquíssimo! Me sinto privilegiada por essa oportunidade de aprendizado que me fez refletir sobre várias questões relevantes

para minha vida profissional e pessoal. Experiência única que levarei para a vida”, avalia.

Com objetivo de se qualificar para o mercado de trabalho, Paula Soares também esteve presente na palestra. “Gostei demais dos conteúdos abordados e a palestrante nos motivou bastante. Espero que tenham outras palestras como essa, para ajudar nossa comunidade. Sou vendedora, mas, atualmente, estou desempregada. Busquei conhecimento para me ajudar na conquista de um emprego”, afirma.

“Com esta palestra, lembramos a importância da presença das mulheres

em diversos ambientes profissionais e reforçamos a ideia de que elas podem ser o que quiserem. Contribuímos para a qualificação e experiência de cada uma que participou, e as homenageamos pela data tão especial e significativa”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), por meio do programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), em parceria com o programa Qualificar-ES, do governo estadual.



Atividade reuniu 25 moradoras atendidas pelo Cras do bairro

Ainda

não acabou

MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de março de 2021 - Nº 6268

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2021

Republicação

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Matribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 706, 707 e 708**, datadas de 24 de fevereiro de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2021.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 706, de 24 de fevereiro de 2021

APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 090-S, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 003-S, de 09 de janeiro de 2013;

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a Resolução da CIB/ES Nº 172, de 6 de outubro de 2016, que permite aos municípios a utilizarem 100% do recurso do FEAS para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2021, no valor integral calculado em R\$ 1.986.258,00 (Um milhão novecentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais), deduzido de R\$ 81.723,00 (Oitenta e um mil setecentos e vinte três reais), restando R\$ 1.904.535,00 (Um milhão novecentos e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais) a ser transferido em três parcelas, da seguinte forma:

BLOCOS/PISOS	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO ATENDIMENTO	PÚBLICO	VALOR INTEGRAL PACTUADO R\$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	700	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA	80.000,00
PISO BÁSICO FIXO	25.000	35.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS DOS CRAS	720.000,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	252	252	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS E SUAS FAMÍLIAS	287.458,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	50	350	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	240	250	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	158.400,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	300	300	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	30.000,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I	40	90	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DUAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	478.800,00
	120	134	IDOSOS NAS TRÊS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPIS	
	6	6	JOVENS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL - I REPÚBLICA	
	0	10	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II	50	200	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS - POP RUA	108.000,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	5	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO - POP	0	170	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 707, de 24 de fevereiro de 2021

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O MANDATO MAIO/2021 A MAIO/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato Maio/2021 a Maio/2023, conforme os Conselheiros a seguir:

- I – Maria Cristina Athayde Soares
- II – Matheus Alves Gomes
- III – Magno de Paulo Gonçalves
- IV – Leonardo Junio Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 708, de 24 de fevereiro de 2021

ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO COMASCI A COMISSÃO PARITÁRIA DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA ORGANIZAR A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o Informe do Conselho Nacional de Assistência social - CNAS de 12 de fevereiro de 2021, documento orientador aos Conselhos Municipais sobre a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, cujo tema central será “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI a Comissão paritária de Representantes do Governo e da Sociedade Civil para organizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

- I – Maria Cristina Athayde Soares (soc. civil);
 II – Elza Helena Suhett Silva (soc. civil);
 III – Marli Lima Spolodorio (governo);
 IV – Magno de Paulo Gonçalves (governo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Presidente do COMASCI

PORTARIA Nº 255/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA 29235-01	Ajudante Geral	SEMMAT	27/05/2019 até 26/05/2020	02/08/2021 até 31/08/2021	05/07/2021 até 03/08/2021	1 - 3425/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 256/2021

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.324/2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.349/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.324/2020, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019, a serem gozadas no decorrer do ano de 2021.

NOME/MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO 29285-01	Agente de Apoio Educacional	SEME	05/12/2019 até 04/12/2020	1º/04/2021 até 30/04/2021	1 - 3364/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2619/2021,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora ANA PAULA FONSECA FERREIRA, Ajudante Geral, da SEMDES para a SEMDEC, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260/2021

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
WANIA AMORIM GONÇALVES DA SILVA	SEMUS	09/02/2021	1 - 3137/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 267/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2021 04/03/2021	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 1293/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 259/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.
OBJETO: O reajustamento dos preços unitários do contrato nº 259/2019, para Obras de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO E ESCADARIAS - BAIRRO GILSON CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
VALOR: Valor a ser empenhado é R\$ 132.144,20 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais, vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 6652/2021

Órgão/Unidade: 19.01

Programa: 1943 CIDADE MAIS HUMANA

Projeto/Atividade: 1.064 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 199000000021 FUND APOIO DESENV MUNIC – FADMCI

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

SIGNATÁRIOS: Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.040/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 378/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: O reajustamento dos preços unitários do contrato nº 346/2019, para Obras CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS WILSON DUARTE SILVA, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, PARTE DA RUA PROJETADA E RUA MANOEL DUARTE, BAIRRO RUBEM BRAGA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

VALOR: Valor a ser empenhado é R\$ 78.514,31 (setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais, trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 6652/2021

Órgão/Unidade: 19.01

Programa: 1943 – CIDADE MAIS HUMANA

Projeto/Atividade: 1.064 – CONSTRUÇÃO DE MUROS E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 199000000021

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.177/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 373/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: O reajustamento dos preços unitários do contrato nº 373/2019, para Obras de Construção de Drenagem e Pavimentação RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, RUA JÚLIO MARCHETTI, RUA OSÓRIO CALEGARI, RUA HILDA TIRELLO SECHINI, RUA JOSÉ MARDGAN, RUA HENRIQUE THOMPSON, RUA CEZIRA D'AGUSTINHO, RUA DURVALINA O. TONOLI, RUA JOSÉ VIEIRA DE ABREU FILHO, RUA JO-SO BATISTA DA COSTA - BAIRRO AEROPORTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES .

VALOR: Valor a ser empenhado é R\$ 63.317,32 (sessenta e três

mil, trezentos e dezessete reais, trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4992/2021

Órgão/Unidade: 19.01

Programa: 1943 CIDADE MAIS HUMANA

Projeto/Atividade: 1.065 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 153000000000

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.043/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 029/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI.

CONTRATADA: JPR CASTELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Mármore Britado e Saibro.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mármore britado (calcita e dolomita) com granulometria de até 4 cm para a manutenção das estradas vicinais.	M ²	4.308	RS 28,05	RS 120.839,40
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 120.839,40

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Saibro com areia Quartzosa, com 15 % a 20 % de argila vermelha ou amarela para a confecção de base asfáltica, para a manutenção das estradas vicinais.	M ³	8.500	RS 32,84	RS 279.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 279.140,00

VALOR: R\$ 399.979,40 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 24.01.2060820442.179

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.5400

Ficha/Fonte: 06880-1001000100

PRAZO: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Mayra Roberta Monteiro Louzada – Procuradora da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.365/2021.

EDITAL Nº. 03 – SUBSÍDIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2021

A Comissão Geral do Transporte Universitário, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento a Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, torna pública as instruções para a concessão do subsídio do transporte universitário para o ano de 2021:

I. A ficha de cadastro e a relação de documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/>

II. O tempo de entrega da ficha de cadastro, devidamente preenchida e os documentos, será de sete (07) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

III. As fichas de cadastros e os documentos serão analisados pela CGTU. A análise será feita em atendimento a Lei nº. 7464/2017;

IV. A divulgação do resultado da análise será de 10 (dez) dias úteis após o término do tempo de entrega dos referidos documentos, no site oficial de Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, <http://www.cachoeiro.es.gov.br/> e no mural da Secretaria de Educação, sito a Rua Moreira, nº. 235, Bairro Independência.

V. Em casos de comprovação de fraudes como adulterações de documentos, informações falsas, entre outros, o subsídio será cancelado imediatamente;

VI. A ficha de cadastro, contendo 03 folhas, deve ser preenchida em conformidade com as instruções, sem rasuras;

VII. Os documentos deverão ser apresentados em xérox legível acompanhados dos originais para conferência ou autenticados.

VIII. Os requerimentos de subsídio serão automaticamente indeferidos em casos de fichas de cadastros incompletas e / ou falta de documentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2021.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Subsecretário de Transporte

FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TRANSPORTE (LEI 7.464/17)

É obrigatório preencher todos os campos

Não aceitaremos formulários rasurados

Dados cadastrais:

Nome completo (sem abreviação): _____

Data de Nascimento: _____ Estado civil _____

RG _____

CPF: _____ Nome do cônjuge _____

Nº de filhos _____

Filiação:

Nome da mãe: _____

Data de Nascimento: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____

() Pais falecidos

Quem: _____

Endereço:

R: / AV: _____

Nº _____ Bairro _____ CEP _____

Complemento _____ Residência () própria () alugada

Telefone Fixo _____ Celular _____
E-mail _____

Dados Escolares

Instituição de Ensino: _____
Cidade _____ Curso _____
Semestre _____ Período () Manhã ()
Tarde () Noite
Ano de Conclusão _____

Situação Profissional: Aluno

- () Estagiário. Empresa: _____
() Emprego efetivo. Empresa: _____
() Trabalho s/ registro em carteira de trabalho.
() Afastado por acidente de trabalho, doença, pensionista.
() Seguro Desemprego.
() Aposentado. Salário: _____
() Autônomo. Função: _____
() Desempregado. Há quanto tempo? _____

Pai / Padrasto ou Cônjuge

- () Emprego efetivo. Empresa: _____
() Trabalho s/ registro em carteira de trabalho.
() Afastado por acidente de trabalho, doença, pensionista.
() Seguro Desemprego. Salário: _____
() Aposentado.
() Autônomo. Função: _____
() Desempregado. Há quanto tempo? _____

Mãe / Madrasta ou Cônjuge

- () Emprego efetivo. Empresa: _____
() Trabalho s/ registro em carteira de trabalho.
() Afastado por acidente de trabalho, doença, pensionista.
() Seguro Desemprego. Salário: _____
() Aposentado.
() Autônomo. Função: _____
() Desempregado. Há quanto tempo? _____
() Empregada doméstica
() Do lar

O universitário tem filhos maiores de 16 anos? () sim () não

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiras. Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital – Subsídio do Transporte Universitário 2021. Estou ciente que caso deixe de entregar algum documento ou deixe de assinar a ficha cadastral e demais declarações meu pedido será indeferido. Saliento que estou ciente da aplicação de outras sanções civis ou penais cabíveis, mesma penalidade a ser aplicada no caso de declarações falsas ou documentos falsos ou adulterados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno(a)

Relação de documentos a serem anexadas as fichas cadastrais.

Art. 7º. Os alunos universitários que atendam aos dispositivos da presente lei, interessados em obter o benefício do transporte deverão apresentar os documentos, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

I – cópia da Carteira de Identidade e CPF;

- II– Comprovante de residência atualizado, onde demonstre que o candidato reside no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
III– estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;
IV– Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, se for o caso do candidato;
V– Comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.
VI – estar dentro do prazo normal de conclusão do curso, exceto motivo justo, que será submetido a CGTU;
VII – apresentar o comprovante de carência, caso o serviço de transporte esteja sendo ofertado na condição disposta no parágrafo único do artigo quinto deste Decreto;
VIII – efetuar requerimento manifestando interesse em ser usuário do transporte, anexando comprovante residencial pessoal ou familiar.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019 de ACS

1ª CHAMADA de ACS (Agente Comunitários de Saúde)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de entrega de exames médicos admissionais e comprovação do tempo de serviço, títulos, documentação pessoal, nos termos dos itens 12.4.1 e 12.4.2 do citado Edital (cuja relação consta no Anexo I desta convocação), no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (prédio do antigo SESC), na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º – andar, Centro, nesta cidade, conforme data e horários compreendidos em relação abaixo.

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
1º	0004920	JULIA BIGHI THOMPSON	Agente Comunitário de Saúde	AEROPORTO	71,00	17/03/2021	12:00	13:00
2º	0049310	EDILENE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	AEROPORTO	70,00	17/03/2021	12:00	13:00
3º	0003340	PAULO HENRIQUE CARVALHO FACIN	Agente Comunitário de Saúde	AEROPORTO	68,00	17/03/2021	12:00	13:00
1º	0025790	DANIELA LIMA FERREIRA ESTEVES	Agente Comunitário de Saúde	AMARAL	73,00	17/03/2021	12:00	13:00
1º	0050470	PRISCILA LOPES GUMARÃES DELARMELENA	Agente Comunitário de Saúde	BNH – DE BAIXO	69,00	17/03/2021	12:00	13:00
2º	0002700	DALVA NASCIMENTO ALVES VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde	BNH – DE BAIXO	69,00	17/03/2021	12:00	13:00
1º	0007380	NARA LUCIA GARDIOLI COSTA	Agente Comunitário de Saúde	BNH – DE CIMA	55,00	17/03/2021	12:00	13:00
1º	0013000	LUANA GAVA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	BURARAMA	76,00	17/03/2021	12:00	13:00
2º	0037060	GERLANE LEAL DE SOUZA ASSIS	Agente Comunitário de Saúde	BURARAMA	73,00	17/03/2021	12:00	13:00
3º	0038980	NAYANE GOMES PERMANHANI	Agente Comunitário de Saúde	BURARAMA	68,00	17/03/2021	12:00	13:00

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
4º	0026660	EDUARDO ROSSETO	Agente Comunitário de Saúde	BURARAMA	65,00	17/03/2021	12:00	13:00
1º	0045450	MARCIA MARIA FIRMINO RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	CONDURU	60,00	17/03/2021	12:00	13:00
1º	0036390	TALITA GABRY DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	CORAMARA	65,00	17/03/2021	12:00	13:00
2º	0015630	REGIANE PERMANHANI GRILLO	Agente Comunitário de Saúde	CORAMARA	64,00	17/03/2021	13:00	14:00
1º	0023710	MATIZE RIBEIRO CORRÊA	Agente Comunitário de Saúde	CÓRREGO DOS MONOS	70,00	17/03/2021	13:00	14:00
2º	0039930	YASMIN LEAL DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde	CÓRREGO DOS MONOS	69,00	17/03/2021	13:00	14:00
3º	0017740	CELINA FERRARE RAMOS	Agente Comunitário de Saúde	CÓRREGO DOS MONOS	64,00	17/03/2021	13:00	14:00
4º	0013700	CÍCERA ZAMPIROLLE FERRARI	Agente Comunitário de Saúde	CÓRREGO DOS MONOS	59,00	17/03/2021	13:00	14:00
1º	0011180	LAYS CRISTINA MUNIZ JUFFU	Agente Comunitário de Saúde	COUTINHO	54,00	17/03/2021	13:00	14:00
1º	0005060	THAÍS GARCIA DE ABREU FAGUNDES	Agente Comunitário de Saúde	GILSON CARONE	64,00	17/03/2021	13:00	14:00
2º	0002030	FERNANDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	GILSON CARONE	63,00	17/03/2021	13:00	14:00
1º	0001810	LÍVIA ALMEIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	GRONDA	66,00	17/03/2021	13:00	14:00
1º	0010660	PRÍNCIA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	ITAÓCA	73,00	17/03/2021	13:00	14:00
1º	0036150	DAIANA LIMA FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde	JARDIM ITAPEMIRIM	76,00	17/03/2021	14:00	15:00
2º	0019380	VALÉRIA DE CARVALHO REIS	Agente Comunitário de Saúde	JARDIM ITAPEMIRIM	74,00	17/03/2021	14:00	15:00
1º	0026340	CARLOS EDUARDO GOMES CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde	NOSSA SENHORA APARECIDA	71,00	17/03/2021	14:00	15:00
2º	0044660	TAMIRES FIRMINO RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde	NOSSA SENHORA APARECIDA	70,00	17/03/2021	14:00	15:00
3º	0049480	JOELTON DIAS CARDOSO BRISON	Agente Comunitário de Saúde	NOSSA SENHORA APARECIDA	55,00	17/03/2021	14:00	15:00
1º	0024990	ELLEN PATUSSI AZEVEDO	Agente Comunitário de Saúde	NOSSA SENHORA DA PENHA	63,00	17/03/2021	14:00	15:00
1º	0017820	THIAGO ALBINO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	OTTON MARINS	63,00	17/03/2021	14:00	15:00
1º	0023370	HANNAH MARIA SOARES DE MORAES	Agente Comunitário de Saúde	PACOTUBA	65,00	17/03/2021	14:00	15:00
2º	0004950	FLÁVIA LINHARES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	PACOTUBA	61,00	17/03/2021	14:00	15:00
3º	0024390	GERUZIA BARBOZA ROQUE	Agente Comunitário de Saúde	PACOTUBA	59,00	17/03/2021	14:00	15:00
4º	0034140	ANA CARLA ALVES SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	PACOTUBA	58,00	17/03/2021	15:00	16:00
1º	0027790	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	SÃO LUIZ GONZAGA	70,00	17/03/2021	15:00	16:00
2º	0019130	PABLO GOMES ZAMPIROLI	Agente Comunitário de Saúde	SÃO LUIZ GONZAGA	68,00	17/03/2021	15:00	16:00
1º	0005200	AMANDA RABBI PIZETA	Agente Comunitário de Saúde	SÃO VICENTE	66,00	17/03/2021	15:00	16:00
2º	0046960	DENISE MANZOLI VIEIRA COELHO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	SÃO VICENTE	65,00	17/03/2021	15:00	16:00
3º	0031890	TAMIRES BARCELOS PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	SÃO VICENTE	58,00	17/03/2021	15:00	16:00
1º	0041320	MERES PEREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	SOTURNO	75,00	17/03/2021	15:00	16:00
1º	0000580	LILIAN DE OLIVEIRA ANTONIO LOPES	Agente Comunitário de Saúde	UNIÃO	65,00	17/03/2021	15:00	16:00
2º	0006670	JANAÍNA MORAIS DA FONSECA VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde	UNIÃO	64,00	17/03/2021	15:00	16:00
1º	0013150	RITA DA CONCEIÇÃO SILVA	Agente Comunitário de Saúde	VALÃO	64,00	17/03/2021	15:00	16:00
1º	0017050	JÉSSICA FERNANDES PAULISTA	Agente Comunitário de Saúde	VILA RICA	76,00	17/03/2021	16:00	17:00

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
2º	0014410	ANA PAULA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	VILA RICA	73,00	17/03/2021	16:00	17:00
3º	0038420	LARISSA ALVES MORAES	Agente Comunitário de Saúde	VILA RICA	69,00	17/03/2021	16:00	17:00
4º	0023170	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	VILA RICA	64,00	17/03/2021	16:00	17:00
1º	0031640	ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	VILLAGE DA LUZ	69,00	17/03/2021	16:00	17:00
2º	0010160	WEDISON RAMOS DE MACEDO	Agente Comunitário de Saúde	VILLAGE DA LUZ	66,00	17/03/2021	16:00	17:00
3º	0012840	ÍTILA OLIVEIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	VILLAGE DA LUZ	66,00	17/03/2021	16:00	17:00
4º	0000730	EDIVANIA BERLEZE NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	VILLAGE DA LUZ	66,00	17/03/2021	16:00	17:00
1º	0022990	MARIA VITÓRIA MARIANO SANTANA	Agente Comunitário de Saúde	ZUMBI	63,00	17/03/2021	16:00	17:00
2º	0047650	FLÁVIA NASCIMENTO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	ZUMBI	57,00	17/03/2021	16:00	17:00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de março de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde Interina

ANEXO I

1ª Chamada de Agente Comunitário de Saúde

Itens mencionados no Edital nº 001/2019, referentes a exames médico admissionais e documentação para admissão [...]

12.4.1. - Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax), custeados pelo candidato.

12.4.2. - Análise da documentação exigida para admissão:

A) Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-desituacao-cadastral-no-cpf>

B) Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

C) Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

D) Certidão de quitação eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>

E) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

F) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas.

G) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

H) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

I) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após

confirmação da inscrição);

J) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);

K) Certidão de antecedentes criminais, disponível no site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtmll/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;

L) Certidão negativa criminal do TJ-ES (civil e criminal) e 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonaegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;

M) Certidão negativa criminal na justiça federal; http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

N) Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física; http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

O) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

P) 01 (uma) fotografia 3x4

Q) CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);

R) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

S) Declarações de acúmulo de emprego, relação de dependentes, grau de parentesco e declaração de bens.

T) Cópia do cartão de conta-salário ou conta-corrente dos bancos Banestes, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 57908/1

RECLAMADO: PLANALTO URBANO SPE LTDA

CNPJ nº: 21.667.730/0001-10

RECLAMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

-LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

-LIVRO DIÁRIO

-NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-DOCUMENTOS DE DESPESAS

-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

-CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

-NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS (RETIDOS OU NÃO)

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:

180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/02/2016 a 31/01/2021

RESOLUÇÃO DOS FATOS: O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA

Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a **prorrogação das inscrições para seleção para Tutor do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra “Capixaba”, terceira edição 2020/2021** em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de março de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE EDITAL

EDITAL N.º 005/2020 DESTINA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA “SÉRGIO SAMPAIO”.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** a sociedade civil e representante da sociedade civil organizada, que se encontra aberto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA “SÉRGIO SAMPAIO”.**

O **EDITAL** com seu respectivo **TERMO DE REFERÊNCIA** para apresentação de propostas e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais. Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail semcult.editais@gmail.com, entre as 10h do dia **10 de março e 23h59min do dia 19 de março de 2021.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de março de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP

FA Nº 32.011.001.20.0002313

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA

Nº 32.011.001.20.0002313 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

O RECLAMADO terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, para **TOMAR CIÊNCIA DE RECLAMAÇÃO FORMALIZADO EM DESFAVOR DA EMPRESA**, constante nos autos. APÓS CIÊNCIA DO FATO, O RECLAMADO TERÁ 10 (dez) dias de prazo para apresentar defesa.

Após este prazo, poderá ensejar aplicações de penalidades nos termos da Lei Federal

nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

RECLAMADO: LUADICOMERCIO ELETRONICO EIRELLI FANTASIA: LUADI SHOP– CNPJ/CPF:23.796.817/0001-13 – ENDEREÇO:R. CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, N. 107 – TORRE B 10 ANDAR CONJ 101 B – BAIRRO: CIDADE MONÇÕES - CEP:04563060 – CIDADE: SÃO PAULO - SP.

CONSUMIDOR: LAYSA ATAYDE CARLOS

ATENDENTE: STEPHANIE TAMBAROTTO CARREIRO

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 10 de março de 2021

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 30.116/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2594/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DEIZIANI DA SILVA PEREIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	10/03/2021	10/03/2021	11/03/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 121/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2569/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ROGÉRIO CORRÊA	Técnico Contabilidade	01	08/03/2021	08/03/2021	09/03/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 122/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2599/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CARLOS MARTINS BRANDÃO	Assessor Gabinete Parlamentar	13	04/03/2021	17/03/2021	18/03/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

J. BELOTI GRANITOS E MÁRMORES EIRELI, CNPJ nº 32.082.616/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, por meio do protocolo nº 3895/2021, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo, Localizada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Pacotuba, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, anteriormente pertencente à NORTE STONE LTDA., CNPJ nº 04.766.797/0001-93.

Protocolo: 982021FAT
DAM: 3553542

EXTRATO DE LICENÇA

GRANMAX MARMORES LTDA - ME, CNPJ 32.206.579/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, por meio do Protocolo 3420/2020 para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 876 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 992021FAT
DAM: 3553543

EXTRATO DE LICENÇA

KATUGRAM GRANITOS E MARMORES LTDA - EPP, CNPJ 01.937.129/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 018/2007, válida até 19/05/2020, por meio do Protocolo 36186/2015, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado Rua Izidoro Pessini S/Nº - Bairro: Rui Pinto Bandeira Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1002021FAT
DAM: 3553544



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio